



GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 146/2023 EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RIO DOCE, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA MA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS E COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - EAGLE COMERCIO & SERVICOS.

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

DISTRATADA: MA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS E COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - EAGLE COMERCIO & SERVICOS, empresa com sede na AV DINAMONTE, nº 91, Argoim, Rafael Jambeiro/BA, CEP.: 44.525-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.188.353/0001-44, representada neste ato, pelo Sr. Marcio Fernando Silveira Azevedo Filho, portador do RG nº 11.949.457-40 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 031.219.595-81.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato prestação de serviços em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE OLINDA** e a **S3 GESTÃO EM SAÚDE**. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do Contrato de prestação de serviço de locação mensal de Veículo compacto com ar (Fiat Mobi ou Renault Kwid) em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce – UPA RIO DOCE, qualificado neste termo como Contrato Original.

Parágrafo único – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

SEÇÃO II DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE ENTRE AS PARTES DISTRATANTES

Cláusula 2ª – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer



GESTÃO EM SAÚDE

obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações prescritas no Contrato Original.

SEÇÃO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

Cláusula 4ª – O presente Distrato é assinado em caráter irrevogável e irretratável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

Cláusula 5ª – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Cláusula 6ª – Este Distrato vigorará a partir de 31/05/2024.

SEÇÃO IV DO FORO

Cláusula 7ª - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 22 de maio de 2024.

yurgantarge.contratos@s3saude.com.br

Assinado



DISTRATANTE

D4Sign

eaglecomserv@gmail.com

Assinado



DISTRATADA

D4Sign

TESTEMUNHAS:

contratos1.sede@s3saude.com.br

Assinado

NOME:
CPF:

D4Sign

contratos2.sede@s3saude.com.br

Assinado

NOME:
CPF:

D4Sign

DISTRATO - EAGLE x RIO DOCE docx

Código do documento 022e08f2-4eff-4b0f-9218-013554276a69



Assinaturas



GERMANO MACEDO SANTOS
assessoria@s3saude.com.br
Aprovou

GERMANO MACEDO SANTOS



THIAGO SÁ MOTA
contratos1.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

THIAGO SÁ MOTA



Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Andréia Correia de Souza



Marcio Fernando Silveira Azevedo Filho
eaglecomserv@gmail.com
Assinou como parte

Marcio F. S. A. Filho



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

22 May 2024, 16:17:47

Documento 022e08f2-4eff-4b0f-9218-013554276a69 **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email:contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T16:17:47-03:00

22 May 2024, 16:21:29

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T16:21:29-03:00

22 May 2024, 17:49:23

GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 4154) - **Geolocalização: -12.986061 -38.450548** - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE_ATOM: 2024-05-22T17:49:23-03:00

23 May 2024, 09:07:50

THIAGO SÁ MOTA **Assinou como testemunha** (97534a3a-592b-4e2c-bd87-caa72c27e8c5) - Email:

contratos1.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 25720) - Documento de identificação informado: 026.074.865-05 - DATE_ATOM: 2024-05-23T09:07:50-03:00

23 May 2024, 09:16:51

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 12546) - [Geolocalização: -12.9849369 -38.4505045](#) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2024-05-23T09:16:51-03:00

23 May 2024, 19:03:54

MARCIO FERNANDO SILVEIRA AZEVEDO FILHO **Assinou como parte** (ee515c94-9254-409a-850e-6f5bec0e56f4) - Email: eaglecomserv@gmail.com - IP: 177.82.192.135 (b152c087.virtua.com.br porta: 3732) - [Geolocalização: -12.884106610459735 -38.30580473627498](#) - Documento de identificação informado: 031.219.595-81 - DATE_ATOM: 2024-05-23T19:03:54-03:00

24 May 2024, 22:42:34

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 11490) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-05-24T22:42:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b4fe975e4de2a1a681ca26e82cf09e94708eabc2290c2643485f5783966e7dc7

(SHA512):c0ad17425564f26f40a6626f7b55de067055fb5820f5d5fee0fc3b0837dab4fc03064c7901e13dd8f33221f9ca16efcd099448e29cb7fa301d05e6c0b89f0eb0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign